

Boletim Interno nº 13, de 13.07.2007

ATOS DA REITORIA

RESOLUÇÕES:

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando as atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, ad referendum do Conselho Universitário, resolve promulgar a seguinte Resolução:

Nº 2860, de 29.06.07 – Art. 1º Fica aprovado o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira – PDIC, dos servidores técnico-administrativos em educação, considerando a Lei nº 11.091, de doze de janeiro de dois mil e cinco, alterada em parte pela Lei nº 11.233, de vinte e três de dezembro de dois mil e cinco e regulamentada pelo Decreto nº 5.825, de vinte e nove de junho de dois mil e seis, tendo em vista a necessidade de regulamentação dos objetivos, diretrizes, proposições e das atividades técnicas e administrativas no âmbito da UNIRIO.

Art. 2º O Plano de Desenvolvimento dos Integrantes da Carreira – PDIC, em consonância com o planejamento estratégico da UNIRIO é composto por 03 (três) Programas: Programa de Dimensionamento das Necessidades Institucional e Pessoal e Modelo de Aplicação de Vagas, Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento de Pessoal e Programa de Avaliação de Desempenho.

§ 1º O PDIC tem por objetivos gerais: estabelecer o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes de Cargos e Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação da UNIRIO em consonância com o Decreto nº 5.707/06 e com o Plano de Desenvolvimento Institucional desta Universidade, instituído pela Lei nº 11.091/05.

§ 2º O PDIC tem por objetivos específicos:

I – assegurar uma força de trabalho competente, que garanta a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços prestados pela Universidade;

II – proporcionar aos servidores, alternativas para aquisição de novos conhecimentos, através de ações de capacitação e/ou qualificação;

III – adequar as competências dos servidores aos objetivos da Instituição;

IV – implantar uma estrutura de equipe na Instituição como meio básico de compartilhar conhecimentos;

V – despertar em cada um a consciência quanto à relevância de seu papel institucional;

VI – estabelecer critérios eficazes para o dimensionamento e a distribuição da força de trabalho técnico-administrativo da Universidade;

VII – adotar uma metodologia de Avaliação de Desempenho do servidor;

VIII – acompanhar, continuamente, o processo de desenvolvimento do servidor técnico-administrativo.

§ 3º O PDIC tem como diretrizes básicas:

I – capacitação, qualificação e aprimoramento profissional;

II – avaliação de desempenho;

III – otimização da força de trabalho;

IV – processos de trabalho;

V – formação de quadro gerencial;

VI – qualidade de vida.

§ 4º O PDIC tem como proposições:

I – dimensionar a força de trabalho;

II – adotar um Sistema de Gestão do Desempenho Humano;

III – promover um programa de capacitação dos servidores.

Art. 3º As ações de planejamento, coordenação, execução e avaliação de PDIC são de responsabilidade da Administração Superior da UNIRIO, juntamente com as chefias de unidades acadêmicas e administrativas, com a Pró-Reitoria de Administração e o Departamento de Recursos Humanos, que assumirão em co-responsabilidade o gerenciamento dos Programas. Art. 4º Em conformidade com a Legislação superior, a Comissão Interna de Supervisão do PCCTAE – CIS, deverá fiscalizar o cumprimento das diretrizes estabelecidas no Decreto nº 5.825/2006 e nestas normas podendo recomendar procedimentos administrativos de ajuste às instâncias administrativas da UNIRIO. (Processo nº 23102001186/2007- 56).

O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 10 de julho de 2007, aprovou e eu promulgo as seguintes Resoluções:

Nº 2861, de 10.07.07 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de junho de 2007, do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto na Área de Conhecimento/Disciplina Educação Especial, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Fundamentos da Educação, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001084/2006-50).

Nº 2862, 10.07.07 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de junho de 2007, do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto na Área de Conhecimento/Disciplina Informática na Educação/Educação a Distância/Interação Humano-Computador/Análise,

Projeto e Construção de Sistemas, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Informática Aplicada, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001116/2006-17).

Nº 2863, de 10.07.07 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de junho de 2007, do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Assistente na Área de Conhecimento/Disciplina Fundamentos de Enfermagem, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Enfermagem Fundamental, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001093/2006-40).

Nº 2864, de 10.07.07 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de junho de 2007, do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Assistente na Área de Conhecimento/Disciplina Museologia Aplicada a Acervos, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Estudos e Processos Museológicos, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001085/2006-02).

Nº 2865, de 10.07. 07 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de junho de 2007, do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Assistente na Área de Conhecimento/Disciplina Direito Comercial, em regime de trabalho de 40 horas semanais, do Departamento de Direito Positivo, do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001096/2006-84).

Nº 2866, de 10.07. 07 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de junho de 2007, do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Assistente na Área de Conhecimento/Disciplina Redes de Computadores/Sistemas Operacionais/Distribuição e Concorrências, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Informática Aplicada, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001098/2006-73).

Nº 2867, de 10.07. 07 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de junho de 2007, do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Assistente na Área de Conhecimento/Disciplina Nutrição Fundamental/Nutrição Normal, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Nutrição Fundamental, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001090/2006-07).

Nº 2868, de 10.07. 07 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de junho de 2007, do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto na Área de Conhecimento/Disciplina Ecologia Básica, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Ecologia e Recursos Marinhos, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300029/2006-40).

Nº 2869, de 10.07. 07 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de junho de 2007, do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Assistente na Área de Conhecimento/Disciplina Estética e Teorias do Teatro; Análise do Texto Teatral; Escrita Cênica e Dramatúrgica no Século XX; Teorias e Leituras do Espetáculo; Teorias e Leituras da Interpretação; Análise das Concepções de Texto Dramático; Estética Moderna; Estética Contemporânea; Estética do Teatro, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Teoria do Teatro, do Centro de Letras e Artes. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102001095/2006-30).

Nº 2870, de 10.07. 07 – Art. 1º Fica aprovada a prorrogação de validade por mais 12 (doze) meses, a partir de 30 de junho de 2007, do Concurso Público de Títulos e Provas para a Classe de Professor Adjunto na Área de Conhecimento/Disciplina Zoologia de Cordados, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, do Departamento de Zoologia, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102300026/2006-06).

Nº 2871, de 10.07. 07 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Música e Tecnologia/Composição Eletroacústica/Sonoplastia, do Departamento de Composição e Regência, do Centro de Letras e Artes – CLA, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
-----------	-------------

1º lugar – Neder José Nassaro	8,15 (oito inteiros e quinze centésimos)
2º lugar – Alexandre Sperandéo Fenerich	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102200061/2007-07).

Nº 2872, de 10.07.07 – Art. 1º Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo para Professor Substituto, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Rede de Computadores/Ambiente Operacional UNIX/ Comunicação e Segurança de Dados, do Departamento de Informática Aplicada, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – CCET, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATO	MÉDIA FINAL
1º lugar- Maximiliano Martins de Faria	8,5 (oito inteiros e cinco décimos)
2º lugar- Fabrício Nogueira da Silva	7,4 (sete inteiros e quatro décimos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102400045/2006-31).

Nº 2873, de 10.07.07 – Art. 1º O IAE, em nível de graduação, entre a UNIRIO e IESCE, permite a mobilidade recíproca de discentes, com vínculo temporário, oportunizando o aprimoramento de sua formação, por meio da aquisição de conhecimentos e competências, da vivência de novas experiências e da interação com outras culturas. Parágrafo Único – O IAE atende aos termos dos Convênios firmados entre a UNIRIO e as IESCE. Art. 2º A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), por meio da Secretaria de Apoio Acadêmico ao Estudante de Graduação (SAEG), coordenará os procedimentos do IAE, mantendo contato com as Direções das Escolas da UNIRIO, bem como as Coordenações dos Cursos das IESCE. Art. 3º O estudante de Graduação da UNIRIO interessado em realizar estudos no exterior, por meio do IAE, deverá solicitar tal participação à Direção da Escola do Curso em que está matriculado. Art. 4º- Para participar do IAE, o estudante da UNIRIO deve:

I – estar regularmente inscrito em componentes curriculares, no período letivo em que solicitar os estudos no exterior;

II – ter concluído 30% da carga horária mínima do curso de graduação que realiza na UNIRIO.

Art. 5º Durante a sua participação no IAE, o estudante da UNIRIO:

I – pode permanecer realizando estudos na IESCE, no máximo, por 02 (dois) semestres letivos consecutivos;

II – deve cursar, no mínimo, 03 (três) disciplinas ou outros componentes curriculares no exterior, por semestre, em áreas afins daquela do curso de graduação, que realiza na UNIRIO;

III – deve submeter-se a determinações estabelecidas pela IESCE que normalizem a mobilidade estudantil em seu interior, bem como às normas regimentais e estatutárias.

Art. 6º A Direção da Escola que ministra o Curso de Graduação do estudante da UNIRIO interessado no IAE deverá encaminhar, via Decania, processo à PROGRAD, com a proposta de estudos na Instituição Estrangeira, incluindo:

I – nome da Instituição Conveniada;

II – período (semestres/anos) em que o estudante pretende realizar os estudos;

III – áreas de interesse/componentes curriculares que pretende cursar no exterior;

IV – termo de compromisso das responsabilidades que está assumindo, junto com seu representante legal, no país estrangeiro (Anexo I);

V – parecer da Comissão de Matrícula favorável à mobilidade do discente, ouvido Colegiado do Curso de Graduação.

§ 1º A PROGRAD/SAEG consultará a Instituição Conveniada sobre a possibilidade da mobilidade estudantil pretendida, solicitando os programas dos componentes curriculares que o discente pretende cursar, traduzidos para a Língua Portuguesa, para análise de sua adequação pela Comissão de Matrícula. § 2º Após análise dos programas pela Comissão de Matrícula e decisão quanto ao deferimento ou não do pleito, a PROGRAD/SAEG providenciará, junto à Instituição Conveniada, a efetivação do intercâmbio, atendendo às exigências da Instituição. § 3º O afastamento do estudante da UNIRIO só se concretizará quando esta receber da Universidade pretendida o aceite e efetivação do Intercâmbio. § 4º Durante o afastamento para realização do IAE, o estudante terá sua vaga assegurada no curso de graduação da UNIRIO, devendo tal período ser computado no tempo de integralização do curso. § 5º Após conclusão dos estudos previstos, as IESCE deverão encaminhar, à UNIRIO/PROGRAD, documentação comprobatória dos resultados obtidos pelo estudante da Universidade. Art. 7º Os estudos desenvolvidos no exterior pelo estudante da UNIRIO serão incorporados em seu Histórico Escolar. Art. 8º Para o estudante de Graduação de Instituição Conveniada participar do IAE, realizando estudos na UNIRIO, deverá dirigir-se ao setor da sua Universidade responsável pela mobilidade estudantil e solicitar, nos termos exigidos pela Instituição, que seja feita uma consulta formal à UNIRIO quanto à possibilidade de estudos no curso de graduação de interesse. § 1º A consulta formal deverá ser acompanhada das seguintes informações:

I – comprovante de matrícula na Universidade de origem;

II – histórico escolar atualizado;

III – período (semestres/anos) em que o estudante pretende realizar os estudos;

IV – plano de estudos com os componentes curriculares que pretende cursar na UNIRIO, em áreas afins daquela do curso de graduação que desenvolve na Instituição de origem;

V – termo de compromisso do estudante e de seu representante legal ou da Universidade das responsabilidades que estão sendo assumidas no Brasil e das condições expressas nesta resolução (Anexo II);

VI – comprovante de proficiência na Língua Portuguesa, se for o caso, emitido por instância oficial que tenha autorização para fazê-lo.

§ 2º Os documentos enunciados nos incisos de I a IV deverão ser apresentados acompanhados de tradução para a Língua Portuguesa. § 3º A consulta realizada pela IESCE será encaminhada, sob a forma de processo, pela PROGRAD/SAEG, à Escola da UNIRIO que ministra o curso de graduação envolvido no intercâmbio, para que a Comissão de Matrícula analise a solicitação e retorne o processo que, em caso de deferimento, conterà a decisão em termos de aceite e o plano de estudos do estudante. § 4º Uma vez deferido o pedido de mobilidade do estudante estrangeiro, a PROGRAD/SAEG enviará, para a Instituição Conveniada, carta de aceite da UNIRIO. § 5º Para realizar seus estudos na UNIRIO, o discente estrangeiro deverá entrar no Brasil com o visto válido na forma da legislação aplicável. § 6º O estudante estrangeiro só poderá permanecer na UNIRIO, no máximo, por 02 (dois) semestres letivos consecutivos, cursando, no mínimo, 03 (três) disciplinas ou componentes curriculares, por semestre. § 7º O estudante estrangeiro deve submeter-se às normas regimentais e estatutárias da UNIRIO, não sendo possível sua participação no Programa de Bolsas. § 8º O estudante de Instituição Conveniada receberá número de matrícula na UNIRIO fornecida pela PROGRAD, que utilizará a seguinte norma: ano e semestre de ingresso, código do Centro, código do Curso de Graduação e número seqüencial (03 algarismos), atendendo ao artigo 2º e à alínea c, do artigo 4º da Ordem de Serviço GR nº 001, de 16/01/2002. Art. 9º À vista dos resultados obtidos, ao término dos estudos, pelo estudante da Instituição Conveniada, a Direção da Escola que ministra o curso de graduação emitirá uma Declaração de Aproveitamento dos Estudos, acompanhada de Histórico Escolar, que será encaminhada à PROGRAD/SAEG. Parágrafo Único Caberá à PROGRAD/SAEG o envio da documentação do estudante estrangeiro à Instituição Conveniada, após término dos estudos previstos. Art. 10 A solicitação de participação no Intercâmbio Acadêmico Estudantil deve atender ao Calendário Universitário do ano letivo. Art. 11 A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO. (Processo nº 23102001036/2007-42).

PORTARIAS:

Nº 194, de 03.07.07 – Dispensa ADILSON FLORENTINO DA SILVA, Professor Adjunto 3, matrícula SIAPE nº 0991974, de substituto da Coordenadora de Educação a Distância, Professora Giane Moliari Amaral Serra.

Nº 195, de 03.07.07 – Nomeia MÔNICA DE ALMEIDA DUARTE, Professora Adjunta 2, matrícula SIAPE nº 0377601, para substituir a Coordenadora de Educação a Distância, Professora Giane Moliari Amaral Serra, em seus impedimentos legais e ou eventuais.

Nº 196, de 03.07.07 – Art. 1º Designa MANUEL LUIZ ALVES FILHO, Chefe da Divisão de Patrimônio, matrícula SIAPE nº 397586, para substituir o Diretor do Departamento de Atividades de Apoio desta Universidade, Enzo Marcio de Brito, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Revoga a Portaria nº 412, de 04 de dezembro de 2006.

Nº 197, de 03.07.07 – Dispensa MARISE FREITAS DA SILVA, Odontóloga, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 07, matrícula SIAPE nº 0308237, como responsável pela Ouvidoria Médica do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 198, de 03.07.07 – Nomeia CELESTE ANUNCIATA BAPTISTA DIAS MOREIRA, Assistente Social, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 02, matrícula SIAPE nº 1452707, como responsável pela Ouvidoria Médica do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade.

Nº 199, de 03.07.07 – Dispensa MARCOS AURÉLIO CINTRA, Técnico em Eletrotécnica, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 13, matrícula SIAPE nº 0398194, como Gestor do Contrato celebrado entre o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle e a Firma Engeclinic Serviços Ltda., referente a serviços de consultoria e gerenciamento de equipamentos hospitalares designada pela Portaria nº 361, de 07.10.2003.

Nº 200, de 03.07.07 – Designa PAULO CESAR DOS SANTOS LEAL, Técnico de Laboratório, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0397685, como Gestor do Contrato celebrado entre o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle e a Firma Engeclinic Serviços Ltda., referente a serviços de consultoria e gerenciamento de equipamentos hospitalares designada pela Portaria nº 361, de 07.10.2003, em substituição ao servidor Marcos Aurélio Cintra.

Nº 201, de 03.07.07 – Reconduz LÚCIA GOMES RODRIGUES MORAES COSTA, Professora Assistente nível 4, matrícula SIAPE nº 1034975, CPF nº 846.078.907-15, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do

Departamento de Nutrição em Saúde Pública da Escola de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade.

Nº 202, de 03.07.07 – Reconduz ELAINE MARLY MASINI D'ÁVILA, Professora Adjunta nível 4, matrícula SIAPE nº 0398197, CPF nº 553.497.777-15, para substituir a de Chefe do Departamento de Nutrição em Saúde Pública da Escola de Nutrição do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, Professora Lúcia Gomes Rodrigues Moraes Costa, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 203, de 03.07.07 – Reconduz MARCOS GUIMARÃES SANCHES, Professor Associado nível 1, matrícula SIAPE nº 0398797, CPF nº 432.883.247-68, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de História do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade.

Nº 204, de 03.07.07 – Reconduz MARIA ISABEL DE SIQUEIRA, Professora Adjunta nível 3, matrícula SIAPE nº 1173408, para substituir o Chefe do Departamento de História do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, Professor Marcos Guimarães Sanches, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Nº 205, de 05.07.07 – Designa ANA CRISTINA RODRIGUES, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 12, matrícula SIAPE nº 398352, para substituir a Assessora da Reitoria, Maria das Graças Madeira, no período de férias, de 09.06.07 a 08.07.2007.

Nº 206, de 05.07.07 – Art. 1º Designa LUIZ OTAVIO RENDEIRO CORREA BRAGA, Decano pro tempore do Centro de Letras e Artes, JOSE DA COSTA FILHO, Diretor da Escola de Teatro, representantes docentes; MARIA DO ROSÁRIO VILLARINO SOARES LEÃO, Técnico em Secretariado, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 06, MARCUS VINICIUS ROSAS, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 09 e ALFREDO FARELLI FERREIRA, Contra-regra, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 07, representantes dos técnico-Administrativos; MARCIUS SIDDARTHA CASTILLO DINIZ, da Escola de Teatro, THIAGO GONÇALVES BAPTISTA, do Instituto Villa-Lobos, e FABIO CALDAS VIANNA, da Escola de Teatro, representantes discentes, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para a escolha do novo dirigente da Decania do Centro de Letras e Artes desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 207, de 06.07.07 – Designa MARCELO PINHEIRO, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 07, matrícula SIAPE nº 1032475, para substituir a Chefe de Gabinete da Reitoria, Tania da Silva Lima, no período de férias, de 09.07.07 a 07.08.07.

Nº 208, de 09.07.07 – Nomeia CLAUDIA NOVAIS DIAS, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através do Edital nº 17, de 15.05.2006, publicado no DOU nº 92, de 16.05.2006, no cargo efetivo de Enfermeiro, nível E-I, padrão 01, em regime de 40 horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Elza Ignácio de Souza, ocorrida em 22.05.2002 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102002177/2006-00).

Nº 209, de 09.07.07 – Art. 1º Designa ANTONIA BARBOSA PINCANO, Professora Assistente nível 4, MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, Professor Adjunto nível 1, e CARMEN IRENE CORREIA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 07, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar o furto de peças de computador na Escola de Educação do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno, ficando revogada a Portaria nº 177, de 19.06.07. (Processo nº 23102100055/2007-50).

Nº 210, de 10.07.07 – Dispensa LUIZ CLAUDIO CRUZ DE MELO, Eletricista, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 05, matrícula SIAPE nº 1033467, CPF nº 025.343.097-65, da função gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Patrimônio do Departamento de Atividades de Apoio da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade.

Nº 211, de 11.07.07 – Nomeia LUIZ CLÁUDIO CRUZ DE MELO, Eletricista, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 06, matrícula SIAPE nº 1033467, CPF nº 025.343.097-65, para exercer a função gratificada (FG-5) de Chefe da Divisão de Patrimônio do Departamento de Atividades de Apoio da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade.

Nº 212, de 12.07.07 – Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 173, de 15.06.07, encarregada de apurar os fatos relatados no processo nº 23102001156/2004-05.

Nº 213, de 12.07.07 – Prorroga, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 168, de 11.06.07, encarregada de apurar os fatos relatados no processo nº 23102000406/2007-24.

*

DESPACHOS DA REITORA

A Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, autoriza:

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professor Adjunto PAULO BESSA ANTUNES no período de 02 a 31 de julho do corrente, para participar como VISITING SCHOLAR no Programa de Direito Ambiental da Lewis and Clark School of Law, a realizar-se em Portland – EUA. (Processo nº 23102.600.188/2007-22).

O afastamento do país, com ônus limitado, da Professora Adjunta DEUSANA MARIA DA COSTA MACHADO, no período de 08 a 23 de julho do corrente, incluído trânsito, para participar do Primeiro Simpósio Internacional de Paleobiogeografia, apresentando o trabalho “Paleobiogeography Distribution of Paleozoic Anterior Internal-Plat Nucleoids (Bivalvia-Mollusca)”, a realizar-se em Paris – França, bem como para descrever material para projetos de pesquisa depositados na coleção científica do Senckenberg Museum of Natural History, em Frankfurt – Alemanha. (Processo nº 23102.300.203/2007-35).

O afastamento do país, com ônus limitado, do Professora Adjunta MARIA DE LOURDES NAYLOR ROCHA, no período de 18 de julho a 06 de agosto do corrente, para estudo e pesquisa no Brecht – Weigel Museum, local que abriga o maior acervo iconográfico, manuscritos e trabalhos sobre o Berliner Ensemble, a realizar-se em Berlim – Alemanha. (Processo nº 23102.200.193/2007-39).

*

ATOS PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PORTARIAS:

Nº 058, de 03.07.07 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto CARLOS ALBERTO DE ANDRADE LIMA, no período de 12 a 30 de julho do corrente, para servir como voluntário durante os Jogos Pan Americanos/2007, exercendo o cargo de Navegador de Apoio da equipe de Tráfego e Transporte (TPT). (Processo nº 23102.300.244/2007-21).

Nº 059, de 04.07.07 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Associado JOSÉ NUNES FERNANDES, no período de 19 a 21 de setembro do corrente, para participar, a convite, do 3º Encontro de Música e Mídia – “As imagens da Música”, apresentando o trabalho Mídia, música e educação: a trilha sonora dos programas “Xuxa no mundo da imaginação” e “TV Xuxa” da Rede Globo e suas implicações com a educação musical, a realizar-se em Santos – SP. (Processo nº 23102.200.179/2007-35).

Nº 060, 05.07.07 – Autoriza o afastamento, com ônus, da Professora Assistente VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE, no período de 14 a 21 de julho do corrente, incluído trânsito, para participar do XXIV Simpósio Nacional de História, da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em História/ANPUH, apresentando o trabalho “Informação, Economia Política e Capital-Informação: elementos para a construção do Dispositivo Informacional Contemporâneo”, a realizar-se em São Leopoldo – RS. (Processo nº 23102.100.186/2007-38).

Nº 061, 05.07.07 – Autoriza o afastamento, com ônus, da Professora Adjunta MARIA LUISA NABINGER DE ALMEIDA, no período de 14 a 21 de julho do corrente, incluído trânsito, para participar do XXIV Simpósio Nacional de História, da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em História/ANPUH, apresentando o trabalho “Representações culturais e imigração: estudo comparativo entre o Vale do Saint-Laurent e o vale dos Sinos (século XIX)”, a realizar-se em São Leopoldo – RS. (Processo nº 23102.100.172/2007-14).

Nº 062, de 05.07.07 – Autoriza o afastamento, com ônus, do Professor Adjunto JOAQUIM JUSTINO MOURA DOS SANTOS, no período de 14 a 21 de julho do corrente, incluído trânsito, para participar do XXIV Simpósio Nacional de História, da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em História/ANPUH, apresentando o trabalho

“Diferenças e igualdades no tempo e no espaço: a formação dos lugares do subúrbio carioca – 1870/1930”, a realizar-se em São Leopoldo – RS. (Processo nº 23102.100.170/2007-25).

Nº 063, de 05.07.07 – Autoriza o afastamento, com ônus, do Professor Adjunto PAULO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JUNIOR, no período de 14 a 21 de julho do corrente, incluído trânsito, para participar do XXIV Simpósio Nacional de História, da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em História/ANPUH, apresentando o trabalho “Leis para descaminhadores no mundo colonial”, a realizar-se em São Leopoldo – RS. (Processo nº 23102.100.169/2007-09).

Nº 064 DE, de 05.07.07 – Autorizar o afastamento, com ônus, da Professora Adjunta CLAUDIA BELTRÃO DA ROSA, no período de 14 a 21 de julho do corrente, incluído trânsito, para participar do XXIV Simpósio Nacional de História, da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em História/ANPUH, apresentando o trabalho “A Visão Grega de Roma: Políbio e a Tradução dos Conceitos Romanos”, a realizar-se em São Leopoldo – RS. (Processo nº 23102.100.077/2007-10).

Nº 065, de 05.07.07 – Autoriza o afastamento, com ônus, da Professora Adjunta KEILA GRINBERG, no período de 14 a 21 de julho do corrente, incluído trânsito, para participar do XXIV Simpósio Nacional de História, da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em História/ANPUH, apresentando o trabalho “A Lei de 1831: o que os ingleses não viram na fronteira sul do Império Brasileiro”, a realizar-se em São Leopoldo – RS. (Processo nº 23102.100.078/2007-65).

Nº 066, de 05.07.07 – Autoriza o afastamento, com ônus, do Professor Associado MARCOS GUIMARÃES SANCHES, no período de 14 a 21 de julho do corrente, incluído trânsito, para participar do XXIV Simpósio Nacional de História, da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em História/ANPUH, apresentando o trabalho “Conveniência e Zelo do Real Serviço”, a realizar-se em São Leopoldo – RS. (Processo nº 23102.100.083/2007-78).

Nº 067, de 05.07.07 – Autoriza o afastamento, com ônus, do Professor Assistente JOÃO MARCUS FIGUEIREDO ASSIS, no período de 23 a 27 de julho do corrente, incluído trânsito, para participar da VII Reunião de Antropologia do Mercosul, apresentando o trabalho “FACES e Interfaces do Catolicismo na Baixada Fluminense – RJ”, a realizar-se em Porto Alegre – RS. (Processo nº 23102.100.236/2007-87).

Nº 068, 05.07.07 – Autoriza o afastamento, com ônus, da Professora Assistente GIANE MOLIARI AMARAL SERRA, no período de 12 a 20 de julho do corrente, incluído trânsito, para participar do IV Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, apresentando o trabalho “Mapa do Mercado Simbólico: instrumento de percepção da rede de fontes e fluxo de comunicação sobre alimentação e cuidados com o corpo de um grupo de jovens da Rocinha – Rio de Janeiro”, a realizar-se em Salvador – BA. (Processo nº 23102.300.211/2007-37).

Nº 069, de 05.07.07 – Autoriza o afastamento, com ônus, do Professor Assistente JORGE LUIZ ANTOLINI, no período de 14 a 19 de julho do corrente, incluído trânsito, para participar do IV Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, apresentando o trabalho “Envelhecer e Viver com Dignidade: Representações Sociais de Idosos Residentes em Comunidades Violentas no Rio de Janeiro, Brasil”, a realizar-se em Salvador – BA. (Processo nº 23102.300.216/2007-04).

Nº 070, de 05.07.07 – Autoriza o afastamento, com ônus, da Professora Associado ANA MARIA PAULINO TELLES DE CARVALHO E SILVA, no período de 15 a 21 de julho do corrente, para participar do III Congresso Brasileiro de Herpetologia, apresentando os trabalhos “O Girino de *Hypsiboas Latistriatus* (CARAMASCHI & CRUZ, 2004) uma espécie do Clado de *Hypsiboas Polytaenius* (Cope, 1870) (AMPHIBIA: ANURA: HYLIDAE)”, “Desenvolvimento do Girino de *Proceratophys Appendiculata* (GÜNTHER, 1873) e aspectos de sua Biologia Reprodutiva (AMPHIBIA, ANURA, LEPTODACTYLIDAE)” e “Anfíbios do Parque Nacional da Serra dos Órgãos”, a realizar-se em Belém – PA. (Processo nº 23102.300.166/2007-65).

Nº 071, de 06.07.07 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Assistente ELIONE ALVES DE MEDEIROS, no período de 04 a 21 de julho do corrente, incluído trânsito, para ministrar curso de “Fagote”, a convite do Governo do Estado do Paraná, da Prefeitura do Município de Londrina, a Universidade Estadual de Londrina e da Associação de Amigos de Música de Londrina, promotores do 27º Festival de Música de Londrina, a realizar-se em Londrina – PR. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 04 de julho do corrente, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.200.181/2007-04).

Nº 072, de 09.07.07 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta CARMEN DIOLINDA DA SILVA SANCHES SAMPAIO, no período de 9 a 14 de julho do corrente, incluído trânsito, para apresentação de

trabalho no 16º Congresso de Leitura do Brasil, a realizar-se Universidade de Campinas – SP. (Processo nº 23102.100.249/2007-56).

Nº 073, de 09.07.07 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta LÍGIA MARTHA COIMBRA DA COSTA COELHO, no período de 9 a 14 de julho do corrente, incluído trânsito, para apresentação de trabalho no 16º Congresso de Leitura do Brasil, a realizar-se Universidade de Campinas – SP. (Processo nº 23102.100.250/2007-80).

Nº 074, de 09.07.07 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta MARIA TEREZA SERRANO BARBOSA, no período de 11 a 20 de julho do corrente, para participar de banca de Defesa de Tese de Doutorado e de atividades junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco. (Processo nº 23102.400.022/2007-08).

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

MALVINA TANIA TUTTMAN

Participar da LXIII reunião ordinária do Diretório Nacional da Andifes; da posse do Professor André Luiz de Figueiredo Lázaro e da LXII reunião ordinária do Conselho Pleno da Andifes, nos dias 12 e 13.06.07, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 323,63

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA - Vice-Reitor

Participar da 77ª Reunião Plenária do Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras – CRUB, nos dias 17 a 19.06.07, em São José dos Campos – SP.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 351,16

LUIZ CLEBER GAK - Pró-Reitor de Planejamento

Participação no Curso de Capacitação Técnica em Planejamento no CEFET – Campos a ser realizado pela SPO/MEC, nos dias 06 a 11.05.07, em Campos – RJ.

Diárias pagas: 5,5

Valor: R\$ 623,15

MARIA LUCIA DE OLIVEIRA DIAS - Contadora

Participação no Curso de Capacitação Técnica em Planejamento no CEFET – Campos a ser realizado pela SPO/MEC, nos dias 06 a 11.05.07, em Campos – RJ.

Diárias pagas: 5,5

Valor: R\$ 496,24

DAYSE MARTINS HORA - Diretora do Dep. de Documentação e Registro Acadêmico

Participar do Encontro do XX FORGRAD, nos dias 20 a 22.05.07, em Porto Alegre – RS.

Diárias pagas: 2,5

Valor: R\$ 412,99

BEATRIZ GERBASSI COSTA AGUIAR - Diretora da Escola de Enfermagem Alfredo Pinto

Participar como conferencista do II Encontro do Grupo de Tordesilhas em Enfermagem, nos dias 06 a 09.05.07, em Campinas – SP.

Diárias pagas: 3,5

Valor: R\$ 468,33

LILIANA ANGEL VARGAS - Professora Adjunta

Participar como conferencista do II Encontro do Grupo de Tordesilhas em Enfermagem, nos dias 06 a 09.05.07, em Campinas – SP.

Diárias pagas: 3,5

Valor: R\$ 396,13

ROBERTO VIANNA DA SILVA - Diretor da Coordenação de Seleção e Acesso

Participar do III Seminário de Acesso ao Ensino Superior das Universidades do Sul e do Sudeste, nos dias 03 a 06.06.07, em Florianópolis – SC.

Diárias pagas: 3,5

Valor: R\$ 526,01

CIBELI CARDOSO REYNAUD - Professora Adjunta

Participar do III Seminário de Acesso ao Ensino Superior das Universidades do Sul e do Sudeste, nos dias 03 a 06.06.07, em Florianópolis – SC.

Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 444,22

ANGELA MARIA SOUZA MARTINS - Docente

Participação no VIII Encontro de Pesquisa em Educação da Região Sudeste, nos dias 27 a 30.05.07, em Vitória – ES, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 267,30

NILTON SANTOS DE JESUS - Cinegrafista – NIS

Gravar obras da artista plástica Marianne Peretti para um programa especial, nos dias 10 a 13.06.07, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 396,00

NORMA DA SILVA NASCIMENTO - Editora – NIS

Gravar obras da artista plástica Marianne Peretti para um programa especial, nos dias 10 a 13.06.07, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 3,5 Valor: R\$ 427,26

PAULO ROBERTO PEDRO DE OLIVEIRA - Motorista

Levar a Professora Deusana Maria da Costa Machado e outros para realização de trabalho de campo, nos dias 06 a 13.06.07, no Paraná – PR.

Diárias pagas: 7,5 Valor: R\$ 625,87

Buscar na Receita Federal doação concedida para a UNIRIO, nos dias 13 e 14.06.07, em Vitória – ES.

Diárias pagas: 1,5 Valor: R\$ 104,49

CARLOS ALBERTO DE CARVALHO - Motorista

Levar a Professora Deusana Maria da Costa Machado e outros para realização de trabalho de campo, nos dias 06 a 13.06.07, no Paraná – PR.

Diárias pagas: 7,5 Valor: R\$ 670,02

Levar alunos para participar da Exposição “Darwin – Descubra o Homem e a Teoria Revolucionária que mudou o Mundo”, nos dias 22 a 24, em São Paulo – SP.

Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 245,69

ELSON LOPES MARTINS - Chefe do Serviço Transportes

Levar os membros da Comissão Interna de Supervisão de Careira – CIS ao II Fórum Nacional das Comissões Internas de Supervisão da Carreira – FUNBCIS, nos dias 10 a 14.06.07, em Ouro Preto – MG.

Diárias pagas: 4,5 Valor: R\$ 340,68

AMAURI THIAGO DE OLIVEIRA - Motorista

Levar professora para realizar pesquisa de campo, no dia 18.06.07, em Angra dos Reis – RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 15,49

ELCIO BRANDÃO - Motorista

Levar professora para realizar pesquisa de campo, no dia 19.06.07, em Pirai – RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 34,90

Levar professora Cristina e alunos para realizar pesquisa de campo, no dia 26.06.07, em Pirai – RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 34,90

Buscar professora Cristina e alunos, no dia 29.06.07, em Pirai – RJ.

Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 34,90

ACÁCIA MARIA PICOLI - Professora

Ministrar palestra no Seminário de Música e Educação I do PPGM, no dia 19.06.07, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 1,0 Valor: R\$ 110,00

ANA CRISTINA GAMA DOS SANTOS TOURINHO - Professora – UFBA

Participar como membro Titular da defesa de Mestrado de Marco Toledo, nos dias 13 a 15.06.07, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 1,0 Valor: R\$ 110,00

JURUCEI BARBOSA DA SILVA - Auxiliar em Administração
Retirar material doado pela Receita Federal, nos dias 06 a 08.12.06, em Vitória – ES.
Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 261,83

VAGNER MIRANDA VIEIRA DA CUNHA - Auxiliar em Administração
Retirar material doado pela Receita Federal, nos dias 06 a 08.12.06, em Vitória – ES.
Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 264,53

JOSÉ NUNES FERNANDES - Professor
Participar do III Simpósio de Cognição e Artes Musicais, nos dias 20 a 25.05.07, em Salvador – BA, com recursos CAPES/PROAP.
Diárias pagas: 2,5 Valor: R\$ 329,84

CARLOS HENRIQUE SOARES CAETANO - Professor
Participação e apresentação de 4 trabalhos no Congresso Latino-Americano de Ciências do Mar – XII – COLAMAR, de 13 a 20.04.07, em Florianópolis – SC.
Diárias pagas: 7,5 Valor: R\$ 794,91

CASSIA NAVAS ALVES DE CASTRO - Docente/UNICAMP
Participar da defesa de Tese da Doutoranda Joana Ribeiro da Silva Tavares, no dia 30.05.07, no Rio de Janeiro – RJ, com recursos CAPES/PROAP.
Diárias pagas: 0,5 Valor: R\$ 116,81

*

Publica-se em anexo:

- Anexo da Resolução n° 2873/2007

ANEXO I

INTERCÂMBIO ACADÊMICO ESTUDANTIL, EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, COM INSTITUIÇÕES CONVENIADAS ESTRANGEIRAS

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, regularmente
(nome do estudante)
inscrito (a) em disciplinas/componentes curriculares no Curso de _____,
(nome do curso de Graduação)
da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), com a matrícula de número _____,
declaro que responsabilizo-me pelo meu transporte e pela minha estada em _____, enquanto
estiver realizando no (a)
(nome do país/cidade)
_____ os estudos aceitos para serem desenvolvidos (nome da
Instituição conveniada)
durante o período de Intercâmbio Acadêmico.

Rio de Janeiro, de de .

ASSINATURA DO ESTUDANTE

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL (em caso de menor de idade)

GRAU DE PARENTESCO _____

ANEXO II

INTERCÂMBIO ACADÊMICO ESTUDANTIL, EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO, COM INSTITUIÇÕES
CONVENIADAS ESTRANGEIRAS

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, regularmente
(nome do estudante)
inscrito (a) em disciplinas/componentes curriculares no Curso de _____,
(nome do curso de Graduação)
no (a) _____, matrícula de número
(nome da Instituição conveniada)
_____, declaro que responsabilizo-me pelo meu transporte e pela minha estada no Brasil, enquanto
estiver realizando, na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), os estudos aceitos para serem
desenvolvidos durante o período de Intercâmbio Acadêmico.

(país e data)

ASSINATURA DO ESTUDANTE

ASSINATURA/RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS NA INSTITUIÇÃO
CONVENIADA – CARGO _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL (em caso de menor de idade)
GRAU DE PARENTESCO _____